



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, e sobre o horário de funcionamento da PRR da 4ª Região no dia 1º de março de 2017, Quarta-feira de cinzas.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e no disposto na [Portaria SG/MPU nº 4, de 13 de janeiro de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 1º de março de 2017, Quarta-feira de cinzas, será das 13h às 19h, acompanhando o expediente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fixado na [Portaria nº 117, de 13 de fevereiro de 2017](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BENTO ALVES

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 20.](#)